



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 123/PROAD/INFRA/UFSS/ 2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO BULEGON, PREFEITO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, SIAPE 1764660, para fiscalizar e acompanhar o andamento do serviço de fornecimento de água/esgoto, pela Empresa CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, Processo 23205.006275/2011-71, da Inexigibilidade de Licitação 08/2011.

Chapecó - SC, 21 de novembro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura